Trabalho Precoce Realidade social e desafio de política pública

Sonia Rocha

Resumo

O objetivo deste texto é sistematizar algumas características básicas do trabalho exercido por crianças de 10 a 14 anos no que se refere às suas relações com pobreza presente e futura. Como, especificado apenas segundo a idade de ingresso no mercado de trabalho, a ocorrência do trabalho precoce não parece ser um determinante importante da renda, passa-se a examinar aspectos relevantes relacionados a ele, tais como frequência à escola e incidência de atividades penosas. A ocorrência do trabalho precoce ainda em larga escala e sob condições muito diferenciadas torna indispensável distinguir as situações críticas que demandam a aplicação de mecanismos específicos de política social, seja para a proteção das crianças hoje, seja para evitar a perpetuação da pobreza no futuro.

Summary

This article presents the basic characteristics of precocious labor in Brazil in what it refers to poverty, present or future. Since the age the individual started to work do not seem to be an important determinant of income, we examined the aspects related to it, such as school attendance and the incidence of hard labor. As precocious labor still involves large contingents of children in Brazil, under quite different working conditions, it is essential to distinguish the most critical situations in order to subsidize social policy design targeted at specific clienteles.

Trabalho Precoce Realidade social e desafio de política pública

1. Introdução

Com o objetivo de enfrentar a persistência da pobreza no Brasil, diversas iniciativas têm sido tomadas nos últimos anos, seja no sentido de combater as suas causas, principalmente através de melhorias educacionais, seja no de amenizar os efeitos presentes da pobreza a partir de transferências diretas de renda ou de bens e serviços.

Uma das temáticas vinculadas à incidência de pobreza que se tornou recentemente objeto de política pública específica é o trabalho precoce. Estatisticamente definido como qualquer trabalho, mesmo sem pagamento, ocupando pelo menos uma hora semanal, por indivíduos com idade igual ou inferior a 14 anos, este trabalho é geralmente considerado como uma situação indesejável. No entanto, mesmo em países desenvolvidos o trabalho precoce assim definido é frequente em áreas rurais: crianças geralmente participam da atividade agrícola familiar, do mesmo modo que crianças no meio urbano desenvolvem algumas tarefas no âmbito doméstico. A rigor, o problema não é o trabalho em si, mas as condições em que ocorre, variando da realização de tarefas leves que podem ser exercidas sem comprometer o desenvolvimento da criança, até aquelas — pesadas, insalubres perigosas e de jornada longa - que são obviamente prejudiciais à criança e/ou incompatíveis com a freqüência à escola. Neste sentido, o trabalho precoce deve ser socialmente repudiado sempre que for prejudicial à criança em qualquer aspecto.

Informações derivadas de pesquisas domiciliares permitem dimensionar e caracterizar a incidência do trabalho precoce no Brasil. Dos 17 milhões de crianças entre 10 e 14 anos de idade, 2,5 milhões, ou cerca de 15%, trabalhavam em 1999, o que engloba as mais diversas situações. Destas, 260 mil ou 1,5% das crianças nesta faixa etária só trabalhavam, enquanto as demais trabalhavam, mas freqüentavam a escola simultaneamente. A incidência do trabalho precoce é especialmente elevada nas áreas rurais, onde quase 40% das crianças na faixa de 10 a 14 anos têm algum tipo de trabalho, segundo o conceito estatístico adotado internacionalmente. A ocorrência de trabalho penoso envolvendo contingentes significativos de crianças é bem definida quanto à atividade desenvolvida e bem delimitada quanto à sua abrangência espacial. Trata-se de atividades como fabricação de carvão vegetal, exploração do babaçu, extração mineral, lavoura canavieira e de sisal, que ocorrem principalmente em áreas rurais, envolvendo cerca de 93 mil crianças em 1999. A maioria das crianças (58%) que trabalha vive em famílias onde a renda per capita é inferior a ½ salário mínimo, o que evidencia a correlação entre incidência de trabalho precoce e nível de renda da família.

Partindo da premissa de que o trabalho precoce envolve situações muito diferenciadas, o objetivo deste texto é o sistematizar evidências recentes sobre o trabalho precoce no Brasil. Na próxima seção são apresentadas algumas informações sobre o nível de renda presente relacionando-o à idade de ingresso no mercado de trabalho e ao nível de escolaridade, tanto do próprio indivíduo como de sue pai. A terceira seção deste texto, além de fornecer um quadro evolutivo geral da incidência de trabalho precoce no país, estabelece algumas distinções básicas quanto ás diversas formas que assume o trabalho precoce, destacando aquelas que devem ser combatidas prioritariamente como objetivo de política pública. A quarta seção sumaria as

conclusões e explicita as recomendações para a política social.

2. Renda, educação e trabalho precoce

Estudos anteriores sobre determinantes da renda têm dado destaque ao papel desempenhado pelo nível de escolarização dos indivíduos. Chama-se a atenção para os excepcionalmente elevados retornos da educação no Brasil (Psacharapoulos, 1992), como para o fato de que a educação "protege" os rendimentos do trabalho das variações associadas ao ciclo econômico (Ramos, 1991). Ademais, dada a relação de causalidade entre educação e renda, a desigualdade da população em relação aos anos de estudo se rebateria sobre a desigualdade da renda (Barros e Ramos, 1989), afetando em última análise a incidência de pobreza. Sabe-se ainda que o nível de escolaridade dos pais é importante determinante dos anos de estudos de seus filhos, e que, neste sentido, a educação é um elemento fundamental na transmissão intergeracional da característica quanto ao nível de rendimento, consistindo num elemento explicativo chave da perpetuação da pobreza (Lam, 1992).

No que concerne ao papel do trabalho precoce, análises feitas com base nos dados da PNAD-1982 (Barros e Santos, 1991) trouxeram evidências relativas ao seu efeito sobre a renda, especificamente em relação ao papel do trabalho infantil na perpetuação da pobreza. Foi verificado que o ingresso precoce no mercado de trabalho está vinculado à renda da família na qual a criança está inserida. Assim, são os filhos de famílias pobres que em maior número ingressam precocemente no mercado de trabalho. No entanto, não foram obtidas evidências de que a entrada precoce no mercado de trabalho tivesse influência significativa sobre o nível de renda futura do indivíduo. Constatou-se, ainda, que o nível educacional do pai é a variável fundamental para explicar tanto o nível de escolaridade atingido pelo filho, como a sua renda. Pelo menos no que se refere às evidências empíricas de 1982, a relação de causalidade entre trabalho precoce e pobreza futura era fraca.

Neste sentido, é interessante verificar em que medida informações das pesquisas domiciliares mais recentes sugerem haver impacto significativo do trabalho precoce sobre a renda presente. Isto é possível porque, além das características gerais das pessoas, inclusive sua educação, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) investiga anualmente, para todas aquelas de 10 anos e mais, a idade de ingresso no mercado de trabalho. Esta informação retrospectiva sobre a idade com que o indivíduo hoje adulto ingressou no mercado de trabalho permite obter indicações do impacto desta variável sobre o seu nível de renda presente, permitindo distinguir a situação aqui qualificada de trabalho precoce, isto é, o trabalho que ocorre em idades inferiores a 14 anos, faixa de freqüência obrigatória à escola.

Sabendo-se da influência sobre a renda de características transmitidas entre gerações, é importante, ademais, levar em conta esta variável. A educação dos pais, proxy possível do nível de renda da família onde a criança foi criada, foi investigada no questionário complementar da PNAD-1996, o que permite verificar o papel desempenhado pelo trabalho precoce sobre a renda controlando segundo o nível de escolaridade da própria pessoa e de seu pai. Esse segundo conjunto especial de informações explica a utilização dos dados da PNAD-1996 nesta seção.

A Tabela 1 reúne informações sobre renda média do trabalho dos chefes de 25 a 30 anos, segundo dois níveis de escolaridade – 1º e 2º grau completos -, distinguindo-os,

ainda, conforme tenham começado a trabalhar entre 6 e 14 anos de idade ou posteriormente. Em cada caso, registra-se também a renda dos chefes conforme seus pais tenham sido alfabetizados ou analfabetos.

Tabela 1Renda Média de todos os trabalhos dos chefes (*) segundo nível de instrução do chefe e de seu pai

(R\$)

Nível	Trabalho precoce (6 a 14 anos)			Trabalho não precoce		
De	Total	Escolaridade do pai		Total	Escolaridade do pai	
Escolaridade		Analfabet	Alfabetizado		Analfabet	Alfabetizado
		О			О	
1° Grau	353,10	308,50	371,66	359,10	331,09	366,58
2° Grau	704,21	586,92	722,03	663,78	470,12	682,96

Fonte: IBGE/PNAD, 1996 (Tabulações especiais). Amostra não expandida de 6162 indivíduos com primeiro grau e 2236 com segundo grau de escolaridade.

Os dados referem-se apenas a aos chefes ocupados que não estudam. Levaram-se em conta apenas os chefes ocupados, já que o objetivo é verificar o nível da renda do trabalho, uma vez que a renda total estaria vinculada a um conjunto de determinantes mais complexo. A escolaridade, em princípio encerrada, é essencial devido ao papel da escolaridade como variável explicativa-chave da renda. Adotou-se uma coorte estreita, de modo a evitar os efeitos de idade sobre mudanças das relações entre variáveis consideradas no longo prazo.

Os resultados mostram que, como amplamente discutido na literatura, as variáveis de educação desempenham papel explicativo chave da renda. A escolaridade do próprio indivíduo é determinante essencial, já que os retornos à educação são tão elevados que a conclusão do segundo grau permite quase dobrar a renda em comparação àquela percebida quando o indivíduo completou somente o primeiro grau. A variável de educação do pai, considerada de forma bem simplificada, conforme apenas o status alfabetizado versus analfabeto, apresenta maior influência sobre a renda do que a ocorrência ou não do trabalho precoce. Na verdade a variável de educação do pai estaria captando outros determinantes da renda não estritamente educacionais, tais como origem sócio-econômica, e seus efeitos em termos de acesso a informações e à teia de influências sociais, que acabam por ter papel relevante sobre a renda da pessoa. Estes resultados indicam que a transmissão intergeracional de aspectos ligados ao status sócio-econômico - aqui representado pela escolaridade do pai como proxy da situação sócio-econômica da família do chefe quando este era jovem -, têm maiores efeitos sobre a renda do que o ingresso precoce no mercado de trabalho, isto é, antes dos 15 anos. Assim, para o mesmo nível de escolaridade do chefe, diferenciais de educação do seu pai parecem ter maior influência sobre a renda do que a ocorrência do trabalho precoce. Constata-se assim que a idade de ingresso no mercado de trabalho, que nos interessa especificamente, tem, quando comparada às duas variáveis educacionais consideradas, um efeito marginal sobre a renda do chefe.

Apesar de o trabalho precoce ter sido definido de forma bastante exigente em termos de limite etário – qualquer idade abaixo de 14 anos -, o diferencial de renda é relativamente pequeno quando se consideram os totais dos que trabalharam precocemente ou não (menos de 10%). Verifica-se inclusive que o diferencial da

^(*) Chefes de 25 a 30 anos, ocupados que não freqüentam escola.

renda dos que trabalharam precocemente e dos que não trabalharam precocemente tem sinais contrários quando se consideram os níveis de escolaridade de 1° ou 2° graus, o que contribui para sugerir uma fraca relação de causalidade entre idade de ingresso no mercado de trabalho e renda. Essas informações parecem indicar não haver um efeito significativo do trabalho precoce sobre a renda futura, pelo menos quando as características de escolaridade do chefe, do pai e o ingresso precoce no mercado de trabalho são especificados de forma simplificada.

Essas informações da PNAD-1996 parecem confirmar evidências do estudo anterior de utilizando informações da PNAD-1982 de que a idade de ingresso no mercado de trabalho tem pouca influência sobre a renda futura. As informações, tanto de 1982 como de 1996, sugerem que a escolaridade do pai, *proxy* possível do nível de renda da família quando o chefe começou a trabalhar, é uma variável fundamental, de maior influência que o trabalho precoce sobre a renda futura, direta ou indiretamente.

Deve-se destacar, no entanto, que a variável trabalho precoce foi considerada exclusivamente através da idade de entrada no mercado de trabalho, já que as informações retrospectivas disponíveis não permitem qualificar sob que condições ocorreu o trabalho precoce, isto é, sua característica de continuidade ao longo do tempo, duração da jornada, grau de dificuldade/periculosidade envolvida, nível de conflito com objetivos educacionais considerados de forma ampla (compatibilidade com o aproveitamento escolar, aprendizado possibilitado pelo próprio trabalho, etc.). Parece razoável supor que não é o trabalho precoce em si, mas as condições em que ocorre, que são passíveis de afetar o nível de renda futura.

Neste sentido, é importante verificar como se carateriza hoje o chamado trabalho precoce. Sabe-se que a sua ocorrência está fortemente correlacionada ao nível de renda da família. Segundo informações da PNAD para 1998, crianças que trabalham pertencem a famílias cuja renda familiar média tem valor equivalente a 54% do daquelas onde as crianças não trabalham. Em termos da renda familiar per capita, a desvantagem é ainda maior, o percentual se reduzindo a 48%. Existe, portanto, uma relação evidente entre trabalho precoce e baixo nível de renda presente, embora nem todas as crianças pobres trabalhem, nem todas as crianças que trabalhem sejam oriundas de famílias pobres. Tendo em vista o grande contingente de crianças envolvidas e a multiplicidade de situações diferenciadas do que se denomina genericamente de trabalho precoce, é essencial, para fins de desenho e focalização de política social, distinguir aquelas situações prejudiciais à criança, que, pelas condições em que ocorrem hoje, são passíveis de perpetuar a situação de pobreza no futuro.

3. Qualificando o Trabalho Precoce no Brasil

Considerando a faixa etária de 10 a 14 anos, a incidência de trabalho precoce se situava em cerca de 15% em 1999, apresentando, apesar de eventuais oscilações anuais, uma tendência claramente declinante ao longo da década de 1990 (Tabela 3). A redução da incidência do trabalho infantil é robusta o suficiente para se refletir de maneira pronunciada mesmo nos números absolutos – de 3,5 milhões em 1992 para 2,5 milhões em 1999. Ademais, vale observar que, apesar da incidência do trabalho precoce ser mais elevada em áreas rurais, seu declínio não se explica pela urbanização, ocorrendo tanto em áreas urbanas como rurais.

Estes resultados referem-se ao trabalho precoce utilizando o conceito de ocupação recomendado internacionalmente, isto é, qualquer trabalho, mesmo não remunerado, que exija pelo menos uma hora por semana. Dada a multiplicidade de situações diferenciadas que este conceito envolve, para fins de política social é essencial ir além desta definição ampla, estabelecendo critérios para identificar que tipos de trabalho precoce são claramente prejudiciais à criança e que por isso não podem ser tolerados.

Neste sentido, dois critérios podem ser úteis:

- a) o trabalho precoce não pode ser incompatível com a frequência escolar;
- b) o trabalho precoce não pode representar qualquer risco físico ou psicológico para a criança.

Tabela 3Evolução dos Ocupados de 10 a 14 anos no Brasil - 1992 - 1999

	% de crianças de 10 a 14 anos ocupadas							
	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	
Brasil	20,40	19,57	18,58	14,77	14,98	14,58	14,87	
Urbano	12,29	11,99	11,09	8,60	8,92	7,98	7,84	
Rural	45,95	44,36	43,54	35,54	35,27	36,31	37,46	

	número (mil) de crianças de 10 a 14 anos ocupadas						
	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
Brasil	3.463	3.417	3.247	2.562	2.549	2.474	2.522
Urbano	1.584	1.604	1.491	1.149	1.169	1.039	1.014
Rural	1.880	1.813	1.756	1.413	1.380	1.435	1.508

Fonte: IBGE/PNAD

Em relação ao primeiro critério, as informações da Tabela 4 permitem relacionar trabalho e frequência à escola para todas as crianças de 10 a 14 anos. Embora seja comum associar trabalho precoce à não frequência à escola, os resultados mostram que não é este o caso. Na verdade, o número de crianças de 10 a 14 anos que não estão na escola – 772 mil ou 4,5% das crianças nesta faixa etária - é muito maior do que o número daquelas que só trabalham – 260 mil ou 1,5%. Isto é, muitas crianças nem trabalham, nem frequentam a escola. Parece, portanto, que a não frequência à escola está associada preponderantemente a determinantes sócio-culturais e a dificuldades de acesso à escola.

Em função deste crivo inicial, pode-se verificar que as situações mais críticas - crianças que só trabalham, ou que não trabalham nem estudam - se dão predominantemente no Nordeste. A maior incidência de trabalho paralelamente à frequência à escola se dá também no Nordeste, e, em proporção bem menor, no Sul, onde a atividade rural em pequena propriedade familiar tem peso ponderável. Quanto maior o grau de urbanização menor a incidência de trabalho precoce, que se dá predominantemente em atividades agrícolas.

As informações por gênero evidenciam uma bem conhecida peculiaridade brasileira no que concerne ao acesso à educação: meninos e meninas têm acesso semelhante à escola. No entanto, a incidência do trabalho precoce é bem mais elevada dentre os

meninos, o que talvez explique em parte os conhecidos resultados em termos de maior nível de escolarização feminina em todas as faixas etárias. Assim, dentre as crianças de 10 a 14 anos, um percentual de meninos bem superior ao de meninas só trabalha, enquanto o contrário ocorre para as crianças que só estudam, que são predominantemente do sexo feminino. As diferenças entre gêneros são mais acentuadas no Nordeste, devido principalmente a uma maior incidência do trabalho precoce entre os meninos naquela região. Vale lembrar que parte da diferenciação dos resultados por gênero se deve, provavelmente, à natureza diversa dos trabalhos atribuídos a meninos e meninas, e ao não reconhecimento como trabalho de muitas das tarefas domésticas, desempenhadas preponderantemente pelas meninas.

Como a frequência à escola é obrigatória na faixa de 10 a 14 anos, tem havido um esforço recente com o objetivo de garantir a universalização da frequência à escola nesta faixa etária, e os dados relativos a 1999 mostram que foi atingido o patamar de 95,4% de cobertura escolar. A comparação com 1995 revela que houve um progresso significativo não só em termos de universalização da frequência à escola, mas em relação à redução da incidência do trabalho precoce (Gráfico 1). Cabe lembrar, no entanto, que os resultados nacionais encobrem situações locais muito diversas. Assim, embora tenha havido melhorias em todas as áreas, os indicadores mais adversos ocorrem naturalmente nas regiões mais pobres. No Nordeste, por exemplo, a proporção de crianças entre 10 e 14 anos que não frequenta a escola era ainda de 6% em 1999. Neste sentido, a ocorrência de percentagem relativamente elevada de crianças em idade escolar que não frequentam a escola deve ser usada como um critério básico para seleção de áreas onde a intervenção de política social é necessária para proteger as crianças, independentemente da situação de incidência de trabalho precoce.

Tabela 4Trabalho Precoce e Frequência E
Crianças de 10 a 14 anos - Regiões e

							Criança	as de 10 a 14
Regiões	Total *	Total	Total		Apenas			Apenas
	de	de	de		trabalhan	ì		estudam
	crianças	meninos	meninas	total	meninos	meninas	total	meninos
Norte (urbano)	942,8	466,1	476,7	12,5	8,6	3,8	776,7	362,4
Nordeste	5.701,2	2.905,5	2.795,7	130,0	92,4	37,6	4.153,8	1.893,7
M.G./E.S.	2.129,1	1.073,9	1.055,2	40,4	29,6	10,8	1.738,6	823,1
Rio de Janeiro	1.168,5	588,8	579,7	6,6	4,6	2,0	1.102,2	548,5
São Paulo	3.472,2	1.720,1	1.752,1	15,2	8,4	6,7	3.236,3	1.587,0
Sul	2.373,6	1.182,7	1.190,9	35,2	21,9	13,3	1.929,4	922,3
Centro-Oeste	1.163,5	594,0	569,5	19,8	13,1	6,7	979,7	473,3
BRASIL	16.950,8	8.531,0	8.419,8	259,7	178,6	81,1	13.916,6	6.610,2
Metropolitano	4.665,5	2.341,6	2.323,9	25,9	18,9	7,0	4.336,0	2.145,5
Urbano	8.436,6	4.190,4	4.246,2	87,7	60,3	27,3	7.350,6	3.514,9
Rural	3.848,7	1.998,9	1.849,8	146,1	99,4	46,7	2.230,0	949,8

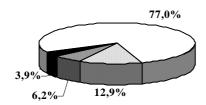
							Crian	ças de 10 a 1
Regiões	Total	Total	Total		Apenas			Apenas
	de	de	de		trabalhan	1		estudam
	crianças	meninos	meninas	total	meninos	meninas	total	meninos
Norte (urbano)	100,0	100,0	100,0	1,3	1,8	0,8	82,4	77,7
Nordeste	100,0	100,0	100,0	2,3	3,2	1,3	72,9	65,2
M.G./E.S.	100,0	100,0	100,0	1,9	2,8	1,0	81,7	76,6
Rio de Janeiro	100,0	100,0	100,0	0,6	0,8	0,3	94,3	93,2
São Paulo	100,0	100,0	100,0	0,4	0,5	0,4	93,2	92,3
Sul	100,0	100,0	100,0	1,5	1,9	1,1	81,3	78,0
Centro-Oeste	100,0	100,0	100,0	1,7	2,2	1,2	84,2	79,7
BRASIL	100,0	100,0	100,0	1,5	2,1	1,0	82,1	77,5
Metropolitano	100,0	100,0	100,0	0,6	0,8	0,3	92,9	91,6
Urbano	100,0	100,0	100,0	1,0	1,4	0,6	87,1	83,9
Rural	100,0	100,0	100,0	3,8	5,0	2,5	57,9	47,5

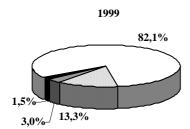
Fonte: IBGE/PNAD 1999.

Gráfico 1Crianças de 10 a 14 anos, segundo
Trabalho Precoce e Freqüência Escolar – 1995/1999

^{*} O total apresentado aqui é inferior ao total de crianças nesta faixa etária - 16.957 mil - devido aos missings quanto à fra trabalham com as que trabalham e estudam não coincide exatamente com o número total de crianças ocupadas nesta faixa etária a







Fonte: IBGE/PNAD 1995-1999.

Onde a não frequência à escola ocorre paralelamente à incidência de trabalho precoce, a intervenção em termos de política pública se faz necessária em outros moldes. As cerca de 260 mil crianças de 10 a 14 anos que trabalham e não frequentam a escola estão claramente em situação de risco. Mais da metade dessas crianças são nordestinas e os maiores contingentes se encontram nos estados de Bahia, Maranhão, Pernambuco e Minas Gerais (Tabela 5). Formam uma população heterogênea, que apresenta claras diferenças de acordo com sua situação urbano ou rural, atividade desenvolvida e meio social em que vivem.

Tabela 5

Crianças de 10 a 14 anos que só trabalham, segundo estratos de residência e unidades da federação selecionadas - 1999

Regiões e UF	Número	Trabalham e n	ăo frequenta	am a escola
selecionadas	total de crianças	No. de crianças	% na área	% no Brasil
Bahia	1.628.861	33.927	2,1	13,1
Minas Gerais	1.814.757	30.852	1,7	11,9
Maranhão	780.117	28.009	3,6	10,8
Pernambuco	882.178	26.311	3,0	10,1
Brasil	16.957.183	259.709	1,5	100
Rural	3.851.941	146.127	3,8	56,3
Urbano	8.437.102	87.654	1,0	33,8
Metropolitano	4.668.140	25.928	0,6	10,0

Fonte: IBGE/PNAD 1999.

Em relação às crianças que trabalham, o segundo critério – ocorrência de trabalho penoso - é essencial para distinguir o trabalho precoce que deve ser prioritariamente combatido como objetivo de política social por representar risco físico ou psicológico para a criança. Para enfrentar esta situação, o Governo Federal criou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que, apesar do nome genérico, objetiva eliminar o trabalho precoce que envolve atividades penosas em área rural. Trata-se de, atuar em áreas de reconhecida ocorrência de trabalho precoce em atividades penosas, tais como lavouras de cana-de-açúcar e sisal, fabricação de carvão vegetal, etc. Em áreas bem delimitadas espacialmente, o programa garante um benefício monetário mensal às famílias pobres com crianças em contrapartida da frequência à escola em horário integral. O objetivo é proteger a criança, seja de forma imediata através da escola e da melhoria do nível de renda da sua família, seja no médio e longo prazo, aumentando o seu capital humano. Considerando algumas atividades selecionadas, a população alvo para um programa deste tipo em 1999 era formada por um contingente de 93,6 mil crianças, 12 % do total de crianças que trabalham e não frequentam a escola no Brasil naquele ano (Tabela 6). Não por acaso, essas atividades ocorrem em áreas de elevada incidência de pobreza e clara especialização produtiva, de modo que a boa focalização do programa, não é, em princípio, uma dificuldade do ponto de vista técnico.

Tabela 6Crianças de 10 a 14 anos ocupadas
em atividades penosas selecionadas - Brasil 1999

	dade penosas				
Atividades	Núi	mero	%		
	Apenas Trabalham		Apenas	Trabalham	
	trabalham	e estudam	trabalham	e estudam	
Babaçu	5.454	41.444	5,83	44,28	
Sisal	550	3.848	0,59	4,11	
Cana-de-açúcar	726	11.428	0,78	12,21	
Carvão Vegetal	1.533	4.007	1,64	4,28	
Fabricação de Farinhas	3.303	21.297	3,53	22,76	
Total	11.566	82.024	12,36	87,64	

Fonte: IBGE/PNAD, 1999 (Tabulações Especiais).

Nota: As estimativas englobam residentes de áreas rurais e urbanas. Os valores absolutos devem ser encarados com cautela devido à baixa frequência de ocorrência na amostra.

Tabela 6Crianças de 10 a 14 anos ocupadas
em atividades penosas selecionadas - Brasil 1999

Crianças de 10-14 anos ocupadas em atividade pend						
Atividades	Núı	mero	%			
	Apenas Trabalham		Apenas	Trabalham		
	trabalham	e estudam	trabalham	e estudam		
Babaçu	5.454	41.444	5,83	44,28		
Sisal	550	3.848	0,59	4,11		
Cana-de-açúcar	726	11.428	0,78	12,21		
Carvão Vegetal	1.533	4.007	1,64	4,28		
Fabricação de Farinhas	3.303	21.297	3,53	22,76		
Total	11.566	82.024	12,36	87,64		

Fonte: IBGE/PNAD, 1999 (Tabulações Especiais).

Nota: As estimativas englobam residentes de áreas rurais e urbanas. Os valores absolutos devem ser encarados com cautela devido à baixa frequência de ocorrência na amostra.

Considerando a parte as crianças ocupadas em atividades penosas que não frequentam a escola (11,5 mil), ainda resta um contingente de cerca de 250 mil que não freqüentam a escola, mas trabalham em outras atividades. Dois importantes grupos estão ocupados nos cultivos de milho (22,2 mil) e de mandioca (23,9 mil), tipicamente atividades de subsistência no âmbito de produção familiar. A este respeito é importante lembrar que, mesmo onde o trabalho precoce é normalmente associado a uma atividade penosa, como em Pernambuco em relação à cana-deaçúcar, a maior parte das crianças não estão ocupadas nem no cultivo da cana-de-

acúcar, nem na Zona da Mata. A maior proporção de crianças que trabalham e não frequentam a escola ocorre nas áreas menos desenvolvidas do Estado, Sertão Pernambucano e Agreste Pernambucano (Tabela 7). Como os adultos, estas crianças tendem a estar ocupadas em atividades de subsistência e de baixa produtividade, geralmente sem remuneração monetária. O trabalho precoce e a não freqüência à escola fazem parte de um quadro geral de pobreza em que vive a maioria das famílias, em áreas marcada pelo subdesenvolvimento e pela insuficiência de ações do Estado diante de um quadro crítico de carências sociais.

Tabela 7Crianças de 10 a 14 anos que trabalham e não frequentam a escola Mesorregiões de Pernambuco - 1991

Mesorregiões	Total	% nas	% em
e UF		áreas	Pernambuco
Sertão	10.164	8,69	22,27
S. Francisco	3.000	6,00	6,57
Agreste	19.312	8,40	42,32
Mata Pernambucana	8.077	5,24	17,70
Recife	5.079	1,52	11,13
Pernambuco	45.632	5,15	100

Fonte: IBGE/ Censo Demográfico 1991.

A decomposição realizada quanto ao *status* das crianças de 10 a 14 anos em relação ao trabalho e a escola evidencia situações muito diferenciadas, indicando algumas prioridades de política social. Garantir a freqüência à escola ao universo das crianças nesta faixa etária e eliminar o trabalho precoce penoso em área rural já são objeto de ações do governo. Enfrentar a não freqüência à escola e o trabalho de crianças em meio urbano, onde a pobreza e marginalização social apresentam características específicas e de maior heterogeneidade, é um objetivo mais complexo, que depende de ações integradas de assistência social, educação e saúde, tendo as diferentes esferas de governo atuando de forma coordenada na operação e no financiamento.

4 Conclusões

Reconhecidamente o trabalho precoce – entendido como o trabalho entre crianças de 10 a 14 anos - ocorre tanto mais freqüentemente quanto mais baixo o nível de renda da família a que a criança pertence. Esta conhecida vinculação entre trabalho precoce e pobreza presente tem evidenciado a necessidade de estabelecer mecanismos de política social para proteger as crianças que, em função do trabalho que realizam, se encontram em situação especialmente vulnerável dentre as crianças pobres.

Se pobreza presente e incidência de trabalho infantil estão claramente associadas, não parece haver evidências que permitam vincular o trabalho precoce à perpetuação da pobreza. Dito de outra forma, para os indivíduos hoje adultos, ter ingressado no mercado de trabalho entre 6 e 14 anos ou, alternativamente, depois de 14 anos, não parece ser um determinante importante do nível da renda presente.

Isto se depreende dos valores médios do rendimento dos indivíduos que trabalharam precocemente ou não, quando controlados pelo nível de escolaridade do próprio indivíduo e de seu pai, que, reconhecidamente, são os principais determinantes da renda presente.

Estes resultados foram obtidos a partir de uma subpopulação específica. Optou-se por trabalhar com a coorte de 25 a 30 anos de idade, por duas razões. Primeira, nesta faixa etária, a escolarização, variável explicativa fundamental da renda, está geralmente concluída. Segunda, como a incidência do trabalho precoce vem se reduzindo fortemente, era relevante obter os resultados relativos a uma coorte tão recente quanto possível. Ademais, os resultados referem-se aos chefes de família, de modo a considerar como variável explicativa o nível de escolaridade dos pais, *proxy* possível do nível de renda da família onde o hoje chefe cresceu. Foram considerados chefes tanto residentes em área urbanas como rurais devido à prevalência do trabalho infantil em áreas rurais.

A outra face da moeda é que as evidências obtidas quanto à influência limitada do trabalho precoce sobre a renda decorrem provavelmente da impossibilidade de qualificar o trabalho precoce na forma como de fato ocorreu. Neste sentido, o que se evidencia a partir dos dados da PNAD é apenas que a idade de ingresso no mercado de trabalho em si não parece ser um determinante importante da renda presente. O que não se sabe sobre as circunstâncias em que o trabalho ocorreu – duração da jornada, continuidade ao longo do tempo, tipo de trabalho – é que seriam provavelmente determinantes relevantes do nível de renda presente.

No entanto, é evidente, em função dos elevados retornos da educação verificados no Brasil, que qualquer trabalho que conflite ou prejudique a educação, afeta negativamente a renda futura. Sabe-se, ademais, que o nível de escolaridade dos pais, *proxy* possível do nível de renda da família – e de pobreza - quando o indivíduo hoje adulto era jovem, é um determinante importante da renda.

Assim, o determinante principal da perpetuação da pobreza não seria o trabalho precoce em si, mas a pobreza que está associada às formas mais adversas de trabalho precoce. Como, apesar de declinante, o trabalho precoce ainda atinge um grande contingente - 15% das crianças na faixa de 10 a 15 anos ou cerca de 2,5 milhões indivíduos em 1999 -, é importante identificar clientelas prioritárias para a atuação em termos de política social.

A prioridade óbvia é o binômio escolaridade/combate ao trabalho penoso. Por um lado, é essencial garantir que todas as crianças em idade de escolaridade obrigatória freqüentem a escola. Embora, em média, mais de 95% das crianças brasileiras de 10 a 14 anos estejam matriculadas na escola, o percentual é bem menos favorável nos bolsões de pobreza, onde é fundamental atuar prioritariamente não apenas sobre a componente educacional, mas sobre todos os aspectos da pobreza de forma integrada. A esse respeito cabe destacar que das crianças que não freqüentam a escola, apenas um terço tem algum trabalho, enquanto as demais nem trabalham, nem estudam. Neste sentido o alvo não é necessariamente o trabalho precoce, mas a situação de pobreza das famílias e das comunidades onde vivem.

Por outro lado, onde ocorre o trabalho precoce penoso de forma significativa, e estas áreas são facilmente delimitadas e os contingentes de crianças relativamente

reduzidos, a atuação garantindo a presença na escola em tempo integral é o mecanismo essencial, no curto prazo, para coibir o trabalho precoce e proteger as crianças quando a própria família não é capaz de fazê-lo.

Vale lembrar, no entanto, que embora bem desenhado e bem focalizado para atender a uma clientela específica, isto é, crianças envolvidas com trabalho penoso, o PETI é relevante apenas no âmbito desta clientela. O efeito dos benefícios de um programa focalizando todas as famílias de crianças envolvidas em atividades penosas em área rural – cerca de 93 mil em 1999 –, que são reconhecidamente pobres, seria apenas marginal sobre a incidência de pobreza no Brasil. Na verdade a insuficiência de renda estimada no país para setembro daquele ano era de R\$2,2 bilhões, enquanto que a transferência de um benefício de R\$ 30 no mês para todas estas crianças corresponderia ao total de R\$2,8 milhões, ou apenas 0,13% do valor da insuficiência de renda. Mesmo considerando apenas a insuficiência de renda nas áreas rurais, onde ocorrem as atividades penosas que estamos considerando, o programa contribuiria com apenas 1,1% do valor total da insuficiência de renda estimada para essas áreas (R\$ 250 milhões).

No entanto, é importante de aliviar as situações críticas de trabalho precoce no presente – via programas como o PETI, por exemplo, objetivando romper a transmissão intergeracional de pobreza para clientelas específicas. Isto significa ademais privilegiar a educação como mecanismo de mobilidade social, o que requer eliminar os fatores que prejudiquem o aproveitamento escolar, tanto garantindo a freqüência à escola e ao ensino de boa qualidade, mas equipando o sistema educacional para compensar parte das desvantagens das crianças de famílias pobres para atingir o desempenho escolar adequado, o que não estão associadas somente ao trabalho precoce.

Bibliografia

- Barros, Ricardo, Ramos, Lauro. <u>A Note on the Temporal Evolution of the Relationship between Wages and Education among Brazilian Prime-Age Males: 1976-1989</u>. Rio de Janeiro: IPEA, Texto para Discussão, outubro de 1992.
- Barros, Ricardo, Reis, J.G.A. <u>Um estudo da evolução das diferenças regionais da desigualdade no Brasil</u>. Rio de Janeiro: IPEA, Texto para discussão interna no. 178, 1989.
- Barros, Ricardo P. e Santos, Eleonora. <u>Conseqüências de Longo Prazo do Trabalho</u> Precoce. Rio de Janeiro, IPEA, Relatório Interno, no. 6, julho de 1991.
- Fernandes, Reynaldo, Narita, Renata Del Tedesco, "Instrução Superior e Mercado de Trabalho no Brasil", in <u>Economia Aplicada</u>, 5(1), janeiro/março de 2001, p. 7-32.
- Lam, David, "Intergenerational Educacional Mobility in Brazil" in <u>Labor Market</u> Roots of Poverty and Inequality in Brazil, IPEA, 1992.
- Psacharapoulos, George et allii, <u>Poverty and Income Distribution in Latin America:</u>
 <u>The Story of the 1980's.</u> Washington D.C.: The World Bank (Regional Studies Program, Report n. 27) December 1992.
- Ramos, Lauro. <u>Educação, Desigualdade de Renda e Ciclo Econômico no Brasil.</u> Rio de Janeiro: IPEA, Texto para Discussão no. 219, julho de 10991.
- Rocha, Sonia. Child Labor in Brazil and the Program for Eradication of Child Labor (PETI). Mimeo, julho de 1999.
- Rocha, Sonia. Operational Aspects Related to PETI's Implementation in Pernambuco. Mimeo, maio de 1999.